



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio Dr. Floro Bartolomeu
RUA MANOEL PIRES Nº 471 - BAIRRO JOSÉ GERALDO DA CRUZ - JUAZEIRO DO NORTE-CE CEP: 63.010-212

ANEXO I.1 - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.24.07.01.05B-01 - DATA: 19/06/2024

Categoria: OBRAS

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS, E A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE.

Classificação do Objeto

O objeto de contratação pública descrito se enquadra na categoria de obra e serviço de engenharia, conforme previsto na Lei 14.133 de licitações. A contratação de uma empresa de engenharia para a conclusão da construção de um prédio anexo e de uma praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte é de extrema importância para o desenvolvimento e melhoria das instalações do órgão público, garantindo a qualidade e segurança das obras realizadas.

Descrição da Necessidade

A contratação de uma empresa de engenharia para a conclusão da construção de um prédio anexo com salas, cozinha profissional e sala de cursos, e a construção de uma praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte se faz necessária para garantir a adequada infraestrutura e espaço para o funcionamento das atividades legislativas e administrativas, bem como para proporcionar um ambiente adequado e acolhedor para a população local. A realização de uma licitação conforme a Lei 14.133 é fundamental para garantir a transparência, competitividade e eficiência na contratação dos serviços.

Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual

A contratação da empresa de engenharia para a conclusão da construção do prédio anexo e da praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte está prevista no plano de contratação anual, em conformidade com a nova Lei de Licitações 14.133.

Descrição dos Requisitos da Contratação

1. Comprovação de capacidade técnica da empresa de engenharia para execução de obras de construção civil, com experiência comprovada em obras similares.
2. Apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista da empresa, conforme exigido pela legislação vigente.
3. Apresentação de projeto técnico detalhado, contendo memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha de custos, de acordo com as especificações técnicas exigidas no edital de licitação.
4. Apresentação de garantias de execução do contrato, como caução, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme previsto na Lei de Licitações.
5. Cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares para a execução da obra, incluindo licenças ambientais e autorizações dos órgãos competentes.
6. Apresentação de proposta de preço competitiva e condizente com o mercado, de acordo com a estimativa de custos elaborada pela administração pública.

Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado para a contratação de uma empresa de engenharia para a conclusão da construção de um prédio anexo e uma praça na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte deve ser realizado de forma criteriosa, em conformidade com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil. É essencial identificar empresas especializadas em obras similares, avaliar sua capacidade técnica e financeira, bem como verificar sua idoneidade e experiência no setor.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte\CE - CNPJ:

05.466.164/0001-22

Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br



Além disso, é importante realizar uma análise detalhada dos preços praticados no mercado, de forma a garantir a obtenção da melhor proposta para a execução dos serviços. A transparência e a competitividade devem nortear todo o processo de contratação, visando assegurar a qualidade e a eficiência na conclusão das obras, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal e garantir o melhor uso dos recursos públicos.

ESTIMATIVA DOS ITENS A SEREM CONTRATADOS

Descrição	Unid. Medida	Quant
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALAS DE CURSOS NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, CONFORME PLANTAS, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.	SERVIÇO	1
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL DE MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO, NA NOVA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, REGULAMENTADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 5515, DE 17 DE JULHO DE 2023, CONFORME PLANTAS, PROJETOS E PLANILHAS EM ANEXO.	SERVIÇO	1

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM PRÉDIO ANEXO COM SALAS, COZINHA PROFISSIONAL E SALA DE CURSOS	SERVIÇO	1	1.016.260,50	1.016.260,50
CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA COM MEMORIAL DE MULHERES VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO	SERVIÇO	1	166.937,98	166.937,98
Total geral:				1.183.198,48

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para o objeto de contratação pública consiste na contratação de uma empresa de engenharia qualificada para a execução da conclusão da construção do prédio anexo com salas, cozinha profissional e sala de cursos, bem como a construção de uma praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. A empresa contratada deverá seguir todas as normas e especificações técnicas exigidas, garantindo a qualidade e segurança da obra, além de cumprir os prazos estabelecidos. A licitação será realizada de acordo com a Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, assegurando a transparência e a competitividade no processo de contratação.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação de uma empresa de engenharia para a conclusão da construção de um prédio anexo e uma praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte não pode ser entregue de forma fracionada. A entrega deve ser imediata após a contratação, garantindo assim a conclusão do projeto de forma eficiente e dentro do prazo estabelecido.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da demanda foi feito através do DFD, documento que formalizou a necessidade da conclusão da construção do prédio anexo e da praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte. Em seguida, foi realizada a cotação para a contratação da empresa de engenharia responsável pela execução do projeto, com base no ETP, estudo técnico preliminar. Todo o planejamento seguiu as diretrizes da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, garantindo transparência e eficiência no processo de contratação.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da empresa de engenharia para a conclusão da construção de um prédio anexo e de uma praça na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte tem como objetivo principal proporcionar um espaço adequado e funcional para a realização de atividades legislativas e de cursos para a comunidade. Com a conclusão do prédio anexo, será possível ampliar as instalações da Câmara, oferecendo mais salas e uma cozinha profissional para eventos e reuniões. Além disso, a construção da praça com memorial irá valorizar o entorno do prédio, proporcionando um ambiente de convivência e lazer para os cidadãos.

A execução dessas obras também contribuirá para o desenvolvimento urbano e social da região, gerando empregos



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte\CE - CNPJ: 05.466.164/0001-22
Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br



e movimentando a economia local. A nova estrutura da Câmara Municipal irá proporcionar melhores condições de trabalho para os servidores e vereadores, além de oferecer um espaço mais acessível e acolhedor para a população participar das atividades legislativas. Com a conclusão dessas obras, a Câmara Municipal de Juazeiro do Norte poderá atender de forma mais eficiente e eficaz as demandas da comunidade, fortalecendo a democracia e a participação cidadã no município.

Por fim, a contratação da empresa de engenharia para a execução dessas obras está em conformidade com a Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência e a legalidade do processo de contratação pública. A escolha da empresa responsável pela conclusão do prédio anexo e da praça com memorial será feita por meio de um processo licitatório, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública e para a sociedade como um todo.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A construção de um prédio anexo e uma praça na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte pode gerar impactos ambientais significativos. A movimentação de máquinas e equipamentos, a retirada de vegetação e o descarte de resíduos de construção podem causar danos ao ecossistema local.

Além disso, a impermeabilização do solo para a construção do prédio e da praça pode aumentar o risco de enchentes e a poluição da água, devido ao acúmulo de águas pluviais e ao escoamento de substâncias químicas presentes nos materiais de construção.

A emissão de gases poluentes provenientes do transporte de materiais e da operação de equipamentos também contribui para a degradação do meio ambiente. É importante que medidas de mitigação sejam adotadas, como a utilização de materiais sustentáveis, a implantação de sistemas de captação de água da chuva e a compensação ambiental, como o plantio de árvores nativas na região.

Dessa forma, é fundamental que a empresa contratada para a execução do projeto esteja comprometida com a sustentabilidade e adote práticas ambientalmente responsáveis, visando minimizar os impactos negativos e contribuir para a preservação do meio ambiente.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão é correlato e interdependente, pois suas características e funções estão diretamente ligadas e influenciam umas às outras, de forma que não podem ser analisadas separadamente. Essa relação de interdependência e correlação é fundamental para compreender plenamente o objeto em questão e suas complexidades.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar estudo de viabilidade técnica e financeira para a execução das obras, considerando o orçamento disponível e a necessidade de conclusão do prédio anexo e da praça na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.
2. Elaborar o projeto básico e o projeto executivo das obras, com todas as especificações técnicas necessárias para a execução dos serviços, garantindo a qualidade e a segurança das edificações.
3. Realizar o processo licitatório para a contratação da empresa de engenharia, seguindo os trâmites legais e garantindo a competitividade entre os licitantes, visando a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração.
4. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, fornecendo informações sobre as normas e procedimentos a serem seguidos durante a execução das obras, garantindo o cumprimento do contrato e a qualidade dos serviços prestados.
5. Estabelecer um cronograma de execução das obras, com prazos definidos para cada etapa do projeto, visando o cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato e a entrega dentro do prazo previsto.
6. Realizar reuniões periódicas com a empresa contratada, a equipe de fiscalização e gestão contratual, para acompanhamento e avaliação do andamento das obras, identificando possíveis problemas e buscando soluções para garantir a qualidade e a eficiência na execução dos serviços.
7. Realizar vistorias técnicas periódicas nas obras, verificando o cumprimento das especificações técnicas e normas de segurança, garantindo a qualidade e a conformidade dos serviços prestados.
8. Garantir a transparência e a prestação de contas à sociedade, divulgando informações sobre o andamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Rua Manoel Pires, 471 - José Geraldo da Cruz - CEP: 63.010-212 - Juazeiro do Norte/CE - CNPJ: 05.466.164/0001-22
Tel: (85) 2141-9423 - Email: contato@camarajuazeiro.ce.gov.br - www.camarajuazeiro.ce.gov.br

bras, os investimentos realizados e os resultados alcançados, promovendo a participação da comunidade no acompanhamento e fiscalização das obras públicas.



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação de uma empresa de engenharia para a execução da conclusão da construção de um prédio anexo com salas, cozinha profissional e sala de cursos, e a construção de uma praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte é uma ação que atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, que visa garantir a eficiência, transparência e economicidade nos processos de contratação pública.

A realização desse objeto de contratação pública é viável, pois a conclusão da construção do prédio anexo e a construção da praça com memorial contribuirão para a melhoria das instalações da Câmara Municipal, proporcionando um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades legislativas e para a realização de eventos públicos.

Além disso, a contratação de uma empresa de engenharia especializada garantirá a qualidade da obra, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a segurança dos trabalhadores envolvidos no projeto. A realização de uma licitação para a escolha da empresa contratada também assegurará a competitividade entre os participantes, possibilitando a contratação da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Dessa forma, a contratação da empresa de engenharia para a execução desse objeto de contratação pública atende aos requisitos da Lei 14.133 de licitações, garantindo a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como a entrega de uma obra de qualidade que atenderá às necessidades da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte e da população local.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise detalhada do objeto de contratação pública para a execução da conclusão da construção de um prédio anexo com salas, cozinha profissional e sala de cursos, e a construção de uma praça com memorial na nova sede da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, concluímos que a contratação da empresa de engenharia é adequada para atender a necessidade proposta. A construção do prédio anexo proporcionará espaços adequados para o funcionamento da Câmara Municipal, atendendo às demandas de ampliação e modernização das instalações. Além disso, a construção da praça com memorial agregará valor ao entorno do prédio, proporcionando um espaço de convivência e preservando a memória histórica da cidade.

A empresa de engenharia contratada deverá garantir a qualidade e segurança das obras, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos, a fim de assegurar a entrega do empreendimento dentro das especificações previstas. É fundamental que haja transparência e fiscalização rigorosa durante todo o processo de execução, a fim de garantir a correta aplicação dos recursos públicos e a efetiva realização do projeto. Dessa forma, a contratação da empresa de engenharia se mostra essencial para o atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e atendimento aos cidadãos.

Juazeiro do Norte-CE, 19 de Junho de 2024.

Vandir Menezes Lima
Responsável Pela Abertura do Processo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

<https://transparencia.acontratacao.com.br/cmjuazeirodonorte/etp>
CHAVE: 05b8caaf6ba6f4bdb68675ab8b893bda

